



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 302/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidora efetiva ocupante do cargo de Professora de Pedagogia do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de aposentadoria, a partir desta data (02/DEZEMBRO/2019), a servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA** a senhora **ZILMA CONCEICAO DE ARAUJO**, matrícula n.º 1178-7, registro n.º 262, e matrícula n.º 1178-7, registro n.º 302, portadora do RG n.º. 453.115 SSP/MT e do CPF n.º 362.004.501-10 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350